

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, reuniram-se os senhores prefeitos infra-assinados e demais autoridades conforme consta no livro de presenças nº 01, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Regulamento do Sistema de Registro de Preços; 2. Aprovação do Regulamento do Pregão; 3. Indicação dos Membros para Formação da Comissão de Licitação do Consórcio; 4. Aprovação do Órgão de Publicação Oficial do Consórcio – Minuta anexa; 5. Assuntos de Interesse dos Municípios e do Consórcio. O Vice-Presidente do CIM-AMAVI, Sr. Nilson Francisco Stainsack, presidindo a reunião, iniciou-a agradecendo a presença de todos e destacou a importância dos assuntos pautados. Na sequência passou a palavra à Assessora Jurídica da Amavi, Sra. Kleide Maria Tenffen Fiamoncini, para explanar sobre os itens da pauta, a qual, explicou aos presentes que as minutas dos regulamentos a serem aprovadas foram enviadas juntamente com o Edital de Convocação da Assembleia, explicando o conteúdo das mesmas. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia colocou em votação os regulamentos apresentados, tendo sido aprovados por unanimidade, conforme textos anexos. Na sequência, dada novamente a palavra à Assessora Jurídica da Amavi, esta esclareceu a necessidade de ser definido pela Assembleia Geral o órgão de imprensa oficial do Consórcio, apresentado o Presidente da Assembleia a proposta de instituir o Diário Oficial dos Municípios, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do CIM-AMAVI, cuja veiculação ocorrerá no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet, sendo que a publicação deverá atender aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil e a assinatura digital do Diário Oficial dos Municípios ficará sob responsabilidade do Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, ainda, aduziu que os atos oficiais de efeitos externos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial dos Municípios e os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial dos Municípios até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, tendo sido aprovada a proposta por unanimidade dos Prefeitos. Na sequência o Presidente da Assembleia solicitou aos presentes a indicação de cinco membros para comporem a Comissão Permanente de

Licitações do Consórcio, para mandato de um ano, tendo sido indicados os seguintes servidores municipais: Zulnei Luchtenberg, pelo Município de Trombudo Central, Agnaldo Luis Bona, pelo Município de Ibirama, Claudinei Rech, pelo Município de Presidente Getúlio, Ivandro Anzini, pelo Município de Vitor Meireles, Taimara Tonolli, pelo Município de Lontras, ficando definido que a Presidência dos trabalhos burocráticos da licitação ficarão a cargo de servidores da Amavi designados para tal. Na sequência a Assessora Jurídica da Amavi esclareceu aos presentes que foi obtido o Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica do Consórcio na última semana, tendo ocorrido demora por conta de entraves do Cartório de Registro Civil, o que não possibilitou a publicação dos editais de licitação para a manutenção da iluminação pública a tempo de garantir a prestação de serviços já no início de 2012, solicitando aos Prefeitos que estendam a contratação de tais serviços diretamente até fevereiro do próximo ano. Na sequência o Prefeito de Vitor Meireles, Sr. Ivanor Boing questionou quantos municípios já subscreveram o Protocolo de Intenções, tendo sido esclarecido pela Sra. Kleide que já são vinte. Ato contínuo o Prefeito de Ibirama, Sr. Duílio Gehrke, relatou que recebeu notificação do Ministério Público para instituição de Defesa Civil no Município e seria interessante o Consórcio atuar neste sentido, sendo esclarecido pelo Sr. Agostinho Senem, Secretário Executivo da Amavi, que há possibilidade para tanto estipulada no Protocolo de Intenções e que faz parte das ações do CIM-AMAVI. Na sequência a Assessora Jurídica da Amavi solicitou aos Prefeitos Municipais que encaminhem manifestação escrita quanto à participação das licitações para manutenção da iluminação pública e para contratação do software de gestão da educação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu Milã Signori, Assessora de Imprensa, lavrei a presente ata.